

**PORTARIA N.º 060, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Artigo 72, da Lei Complementar n.º 003/1996 (Estatuto dos Servidores)

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder adicional noturno, correspondente à 01 (uma) hora de trabalho/dia, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre esta hora, calculada sobre o vencimento básico da servidora Kátia Janaína Frichs Cótica, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PE-04, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, à contar de 10 de fevereiro de 2014.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 07 de fevereiro de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**